

hipótese de ocorrência de substituições permitidas pela legislação pertinente.

10.5. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação no concurso, em número excedente ao número de vagas prevista neste Edital, não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNIFEI, mas sim a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância do subitem 1.6 e das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

11.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: [https://unifei.edu.br/pessoal/category/cp\\_docente\\_andamento/](https://unifei.edu.br/pessoal/category/cp_docente_andamento/), a publicação dos atos, editais e comunicados referentes a este concurso.

11.3. O candidato aprovado deverá manter atualizados seus dados cadastrais no SIGRH durante a realização e a vigência do resultado do concurso, além de informar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pelo e-mail [drs.dpe@unifei.edu.br](mailto:drs.dpe@unifei.edu.br), responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

11.4. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

11.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Itajubá, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.6. Os membros das comissões julgadoras são indicados nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei no. 9.784/1999.

11.7. Não será devolvida a documentação entregue para as provas.

11.8. Os candidatos que não atenderem o Edital na íntegra serão automaticamente desclassificados.

11.9. Os candidatos aprovados poderão atuar nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo que a Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes, podendo alterá-lo a qualquer momento, no interesse da UNIFEI.

11.10. A UNIFEI poderá autorizar o aproveitamento por outras Instituições Federais de Ensino Superior de candidatos classificados neste concurso (em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital), mediante solicitação escrita encaminhada ao Reitor.

11.11. No período de 3 anos, após o início do efetivo exercício, não serão permitidos pedidos de redistribuição ou remoção para outro campus.

11.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UNIFEI, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <https://unifei.edu.br/pessoal/edital-no-022018/> e demais expedientes pertinentes, tais como Programa e Bibliografia.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPEAD, ouvidos a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Comissão Julgadora.

JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO

#### ANEXO I

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: XX/XX/2018 a XX/XX/2018

Área de conhecimento	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com denominação de Professor Assistente A
Lotação	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	Graduação em Administração e Mestrado em Administração
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO com Bacharelado em Engenharia Ambiental ou Engenharia de Saúde e Segurança ou Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Hídrica ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia de Produção ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Mecânica Aeronáutica ou Engenharia Nuclear ou Engenharia Química ou Engenharia de Minas ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica e DOUTORADO em Engenharia ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

Tipos de Provas	Escrita, Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

#### EDITAL Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Chefe Substituto de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.709, de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Campus de Itajubá, conforme abaixo, sob a égide da Lei 8.745/93 e suas alterações:

Período de 22/01/2018 a 31/01/2018

AREA	Nº DE VAGAS	EQUIVALENTE A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
Física	2 (duas)	A - Auxiliar, Nível 1	40 (quarenta) horas semanais	GRADUAÇÃO em Física

As inscrições poderão ser realizadas de 2ª à 6ª feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procuração simples, no horário das 8 às 11h. e das 14 às 16h., no CAMPUS DE ITAJUBÁ - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFEI, Campus Professor José Rodrigues Seabra, Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, CEP: 37500-903 - Itajubá/MG ou no CAMPUS DE ITABIRA - Rua Irmã Ivone Drumond, nº 200, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 35.903-087 - Itabira/MG. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3629-1277 (Itajubá). O Edital na íntegra será publicado no site [www.unifei.edu.br](http://www.unifei.edu.br).

JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2309004470/2017-4., publicada no D.O.U de 15/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de equipamento diversos para atender às necessidades da Universidade. Novo Edital: 22/01/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/02/2018, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora da Dgm

(SIDE - 19/01/2018) 153032-15251-2017NE800017

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL COLÉGIO TÉCNICO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

A pregoira do Colégio Técnico da UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do Pregão 04/2017 para o Registro de Preços de Equipamentos e Módulos Didáticos, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos. Foram homologados: GÊNEROSO ORGANIZAÇÕES LTDA -ME item 01, SÓLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI item 10, ÁGUA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME item 16, MINAS FERRAMENTAS LTDA itens 11 e 12, CV MALFATTI COMPONENTES ELETRÔNICOS EPP itens 21 e 23, KIEN-TRO BRASIL LTDA -ME item 8, PELSTER TECNOLOGIA LTDA -ME itens 4 e 5, CCK COMERCIAL EIRELI EPP item 14, JULIANA FORTUNA DA SILVA - ME itens 2, 7 e 18, PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA -ME item 17, ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA -ME item 9, BSI BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME item 3.

JOYCE POLLYANA COELHO SANTOS  
Pregoeira

(SIDE - 19/01/2018) 153295-15229-2017NE800086

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

Especie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 235/17, Pregão Eletrônico 70/2016, Publicada no DOU Nº 144, Seção 3, de 28 de julho de 2017, página 59. Contratante: HC-UFMG CNPJ Nº

17.217.985/0034-72. E Contratado: DIMACI/MG-MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ Nº 12.927.876/0001-67. Objeto: Alteração de razão de social no preâmbulo da ARP passando de DIMACI/MG-MATERIAL CIRURGICO LTDA para SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sem alteração de CNPJ.

ARIANA ROMUALDO DA ROCHA  
Pregoeira

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 - UASG 158717

Nº Processo: 23520013814201797. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários de Cozinha Industrial para estruturação do Restaurante Universitário RU e Centro de Convivência do Campus Reitor Edgard Santos, da Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB, na cidade de Barreiras, Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00082. Edital: 22/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-05-27-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-05-27-2017). Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/02/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AIRAN AIRES ANDRADE  
Pregoeiro

(SIDE - 19/01/2018) 158717-26447-2018NE800401

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2018 \_ Processo nº 23204.000376/2018-61 Contratado na qualidade de Professor Substituto: JOAO RICARDO SILVA Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda do Instituto de Ciências da Sociedade, tema: Direito Privado e Prática Forense. Vigência: 08/01/2018 a 17/01/2019. Regime de Trabalho: 40 horas. Valor: R\$ 4.699,05 (Quatro mil, seissentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

#### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1; na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013/Consun, considerando ainda o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna público os extratos dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto do Magistério Superior, de acordo com as informações abaixo:

Edital PSS/Ufopa nº 002 de 15/01/2018 Oferta 01 (uma) vaga para o Tema: Engenharia de Pesca Naval, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus de Santarém - Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

O editais completo, acima mencionados, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/concursos/>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2017

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH informa o resultado final do Pregão Nº009/2017, que teve como vencedoras as empresas: YDROLAR TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME, RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI-EPP, HORIZONTE COMERCIO DE ABRAS. E COMP. LTDA, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME, TEM CORDERO COMERCIO E SERV. EIRELI-EPP, EDER JUNIOR G. LOPES-ME, GR COMERCIO EIRELI-ME, no valor global de R\$ 42.653,41 (quarenta e dois mil, seiscientos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM  
Superintendente

(SIDE - 19/01/2018) 158172-15230-2017NE800198

#### EXTRATO DE DISTRATO Nº 1/2018

PROCESSO Nº 23073.035224/2017-31, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADA: GLAUCIA AMARAL BRAGA, OBJETO: Rescindir, a pedido da distratada, o Contrato nº 072/2016 de Professor Substituto de Magistério Superior com vi-